

PORTARIA Nº 23/2026

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 04/2026, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis, ocupante do cargo efetivo de Procurador, para acompanhar e fiscalizar o Contrato cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica, destinados ao acompanhamento, orientação e suporte jurídico integral aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no termo de referência, com a Empresa contratada, **HÉLIO MALDONADO JORGE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, conforme processo de nº 228/2026, contrato de nº 04/2026, nos termos da Lei nº 14.133-2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da CMCI.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** – Indicar eventuais glosas;
- VI** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente CMCI